



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.752, de 04 de junho de 1.993

"Declara de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de de  
sapropriação, bem imóvel necessário à abertura  
de uma Viela na Rua Bartolomeu de Gusmão".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Munici  
pal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições leg  
gais e, considerando o constante no Processo Interno no  
021/93 - DSM;

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública  
para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóve  
l situado na zona urbana deste Município, necessários à aber  
tura de uma Viela na Rua Bartolomeu de Gusmão, no loteamento denomina  
do Vila Correa, conforme descrição abaixo, e croqui anexo ao  
presente Decreto:

- Um terreno designado parte do lote 01 da quadr  
dra 24, do loteamento denominado Vila Correa.

" Começa no marco M1 e segue em reta de 4,98m  
confrontando com o lote 20 da Quadra 20, até  
encontrar o marco M2; daí vira a direita e seg  
ue em linha reta numa extensão de 8,32m até  
encontrar o marco M5, confrontando com quem de  
direito; daí deflete a direita e segue em linha  
reta numa extensão de 6,40m, confrontando com a  
área remanescente do lote 01 da quadra 24 até  
encontrar o marco M6; daí deflete novamente a  
direita e segue em linha reta de 8,20m confronta  
tando com a Rua Bartolomeu de Gusmão até enco  
ntrar o marco M1, ponto inicial da descrição, enco  
cerrando uma área de terreno de 46,66 m<sup>2</sup>, ins

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.752/93 - Fls.02.

critico nesta Prefeitura Municipal sob o nº 20.054-0013, constando pertencer a Senhora IVETE NUNES, residente na Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 13 - Vila Correa, Ferraz de Vasconcelos, CEP - 08500-000. "

**Artigo 2º** - A desapropriação referida neste Decreto é declarada de natureza urgente, para efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de junho de 1.993.

*CÓPIA*  
*am*  
JOSE CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

*Neudir*  
NEUDIR FERREIRA DA ROCHA  
DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS

*Haroldo Camargo*  
HAROLDO CAMARGO

DIRETOR DO DEPTº DE SERV MUNICIPAIS

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

*Neusa Maria Fonseca*  
NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc\*



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

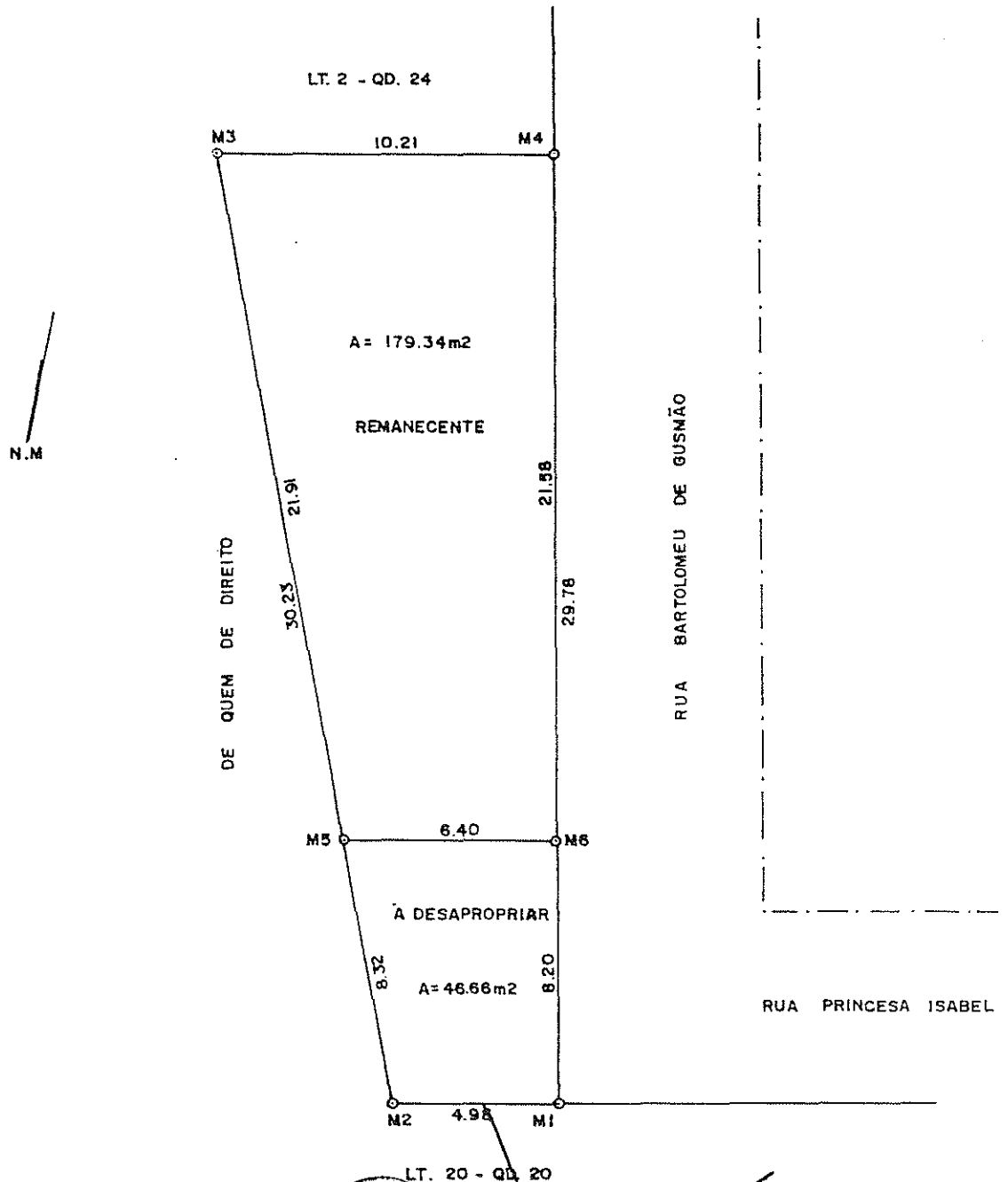
DECRETO Nº 3.752/93 - Fls.03.

## CROQUI DE ÁREA

PROPRIETÁRIO: IVETE NUNES

LOTE 01 - QUADRA 24 - BAIRRO: VL. CORRÊA

ÁREA DO TERRENO : 226.00m<sup>2</sup>



Ferraz de Vasconcelos, 04 de junho de 1.993.

JOSE CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL